



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1002/GR/UFFRS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1541/GR/UFFRS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 10/2017, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora JULIA VALERIA DE OLIVEIRA VARGAS BITENCOURT, SIAPE nº 579799. Processo nº 23205.004336/2012-46.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó-SC, 4 de agosto de 2017.

~~JAIME GIOLO
Reitor~~